



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°169/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula n°420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, motorista de veículo leve, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **CAMPO LARGO-PR**. Saindo no dia 11/04/2024 às 22:30h e retornando no dia 12/04/2024 às 23:30h. Com a finalidade de levar o paciente **MARCOS ROBERTO DE SOUZA** ao Hospital do Rocio, para realização de exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL – Placa: BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 11 de abril de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal